



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 07 /2023

EMENTA: Institui os "Dias 10 a 12 de junho, como Quadrilha Junina do Val de Tião" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, e dá outras providências".

O Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Constituições Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal de Angelim, APROVA, e o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte Sanciona o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, os "Dias 10 a 12 de junho", a ser comemorado pela Quadrilha Junina Organizada por Josivaldo Alves da Silva, conhecido por Val de Tião (03) três noites anualmente.

Parágrafo único: No dia a que se refere o "caput" deste artigo, a Quadrilha sairá em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando celebrar a importância da cultura junina comemorada desde o dia 12 de junho de 1994 na cidade de Angelim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 14 de março de 2023.


Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA AO PL 07/2023:

Ao apresentar nesta casa de ressonância esta Proposição que trata da Cultura em nosso município, como é sabido, que a Quadrilha criada em 12 de junho do ano de 1994, pelo Senhor Josivaldo Alves da Silva, popularmente conhecido por Val de Tião, irá completar (30) trinta anos de existência e tradição no dia 12 de junho de 2023, e é realizada por um grupo de pessoas que enaltecem as noites de Angelim, através do desfile pelas ruas, onde tornou-se uma tradição sendo uma manifestação cultural. Daí o devido reconhecimento deste Parlamentar Municipal e autor desta Proposição, esperando a Sanção do Prefeito, e o apoio unânime dos nobres Pares.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472